



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou à Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de ordenadora de despesas, considerando ainda a instrução do presente processo administrativo e acolhendo o Parecer nº 951/2025/AJDG, AUTORIZO:

a) a contratação direta da empresa LUMEN SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para prestar a este Tribunal o serviço recuperação da subestação aérea e medição do imóvel do Cartório Eleitoral de Parnamirim/RN, observando-se as condições previstas no termo de referência (ID nº 2357200), condicionada a disponibilidade orçamentária e a manutenção das regularidades fiscal, trabalhista e administrativa;

b) a reserva orçamentária do valor da proposta de ID nº 2356631, com a posterior emissão das notas de empenho que se fizerem necessárias para atender à contratação;

c) a formalização da contratação por nota de empenho, nos termos da ON nº 21/2022 da e-CJU/Aquisições/AGU, caso o valor não ultrapasse os limites legais para essa forma de contratação;

2. Encaminhe-se o processo à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência – APRES para ratificação da dispensa de licitação.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição
Ordenadora de Despesas por Delegação**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 26/06/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2359544&crc=40D2FF6E informando, caso não preenchido, o código verificador **2359544** e o código CRC **40D2FF6E**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

DECISÃO

Referência: SEI N° 03946/2025

Assunto: **Ratificação de dispensa de licitação**

Vistos em exame.

1. Considerando as informações contidas no presente processo administrativo, e acolhendo o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Parecer n° 373/2025/APRES), com fulcro nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e autotutela administrativa, ratifico a decisão exarada pela Diretoria-Geral (id 2359544) que, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021, autorizou a contratação da empresa LUMEN SERVICOS ELETRICOS LTDA., para prestar a este Tribunal o serviço recuperação da subestação aérea e medição do imóvel do Cartório Eleitoral de Parnamirim/RN, observando-se as condições previstas no termo de referência (ID n° 2357200), condicionada a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e administrativa.

2. Dessa forma, autorizo a emissão de nota de empenho para atender a despesa, no valor acima indicado, e o respectivo pagamento, desde que mantida a disponibilidade orçamentária.

3. Encaminhe-se os autos à Seção de Editais e Contratos, para as providências cabíveis, inclusive a divulgação do ato que autorizou a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, nos termos do que dispõe o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021.

4. Por fim, remeta-se a Seção de Execução Orçamentária para a emissão da nota de empenho e o seu devido pagamento, além da adoção das demais providências cabíveis.

Natal/RN, datado e assinado eletronicamente.

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 01/07/2025, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2360215&crc=ED0198BF informando, caso não preenchido, o código verificador **2360215** e o código CRC **ED0198BF**.